



07 9

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Município de Barra do Jacaré/PR  
Rua Rui Barbosa, n° 27  
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício 002/2023

Barra do Jacaré, 04 de Janeiro de 2023

EXMO. SR  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Jacaré – PR

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura da Chamada Pública da Agricultura Familiar, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, para suprir as necessidades da Escola Municipal Pio XII e CMEI Criança Feliz.

No aguardo de liberação, manifestamos nossos agradecimentos.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Gilmara Neres de Souza

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o nº 0

Em 04/01/2023



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Município de Barra do Jacaré/PR  
Rua Rui Barbosa, nº 27  
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício 003/2023

Barra do Jacaré, 04 de JANEIRO de 2023

De: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura  
Para: Setor de Licitação e Contrato  
Barra do Jacaré – PR

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para realização da Chamada Pública visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O PNAE- programa nacional de alimentação escolar tem por objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência, pesquisa de preço e parecer contábil para dar continuidade.

No aguardo de liberação, manifestamos nossos agradecimentos.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Gilmara Neres de Souza

046

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SETOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

**GESTOR RESPONSÁVEL:** GILMARA NERES DE SOUZA

**OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADO:** LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMÍLIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NA LEI 11.947/2009.

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** O PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TEM POR OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS. PORTANTO FAZ-SE NECESSÁRIO ESTA LICITAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE MERENDA ÀS UNIDADES ESCOLARES CMEI CRIANÇA FELIZ E ESCOLA MUNICIPAL PIO XII.

**CONTAS ORÇAMENTÁRIAS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS:** ANEXAS A ESTE ATRAVÉS DO PARECER CONTÁBIL.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:** OS FORNECEDORES DEVERÃO ENTREGAR OS PRODUTOS NAS UNIDADES ESCOLARES (RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO SERÁ O DIRIGENTE ESCOLAR OU MERENDEIRA) NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:30 E 13:30 ÀS 16:00 HR, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. (EM CASOS EXCEPCIONAIS, FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, MEDIANTE JUSTIFICATIVA E CONVOCAÇÃO PRÉVIA FEITA PELO CONTRATANTE, PODERÃO ENTREGAR FORA DO HORÁRIO ESTIPULADO).

**PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO:** A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DE ORDEM DE ENTREGA, PASSÍVEL DE NOTIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO CASO NÃO ATENDA O PRAZO ESTIPULADO. O PAGAMENTO SE DARÁ EM ATÉ 15 DIAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SE DEVIDAMENTE EMPENHADO.

**AMOSTRA DE PRODUTOS:** AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO COTADO. QUANDO CONVOCADA DEVERÁ ENTREGAR EM ATÉ 48 HORAS AS AMOSTRAS DOS ITENS PARA ANÁLISE. O NÃO ATENDIMENTO AO EXIGIDO IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

**FISCAL DO CONTRATO:** GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

**OUTRAS INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO:** NÃO SE APLICA

**LOCAL E DATA:** BARRA DO JACARÉ, 04 DE JANEIRO DE 2023.



QUANTIDADE POR SETOR  
CMEI CRIANÇA FELIZ

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<p><b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p>	Kg	-	300	18,00	5.400,00
<p><b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	UND	Couve Almeirão Acelga	200	3,80	760,00
<p><b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	MAÇO	-	100	3,00	300,00
<p><b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, grão do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	Kg	-	20	23,00	460,00
<p><b>5- OVO CAIPIRA</b> De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.</p>	Dúzia	-	100	10,00	1.000,00
<p><b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	Kg	-	30	16,00	480,00
<p><b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b> Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e</p>	Kg	-	0	-	-



estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.					
<b>8- PEPINO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	100	4,40	440,00
<b>9- REPOLHO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	100	5,00	500,00
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b> Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecido com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Pão caseiro	60	25,00	1.500,00
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	30	22,00	660,00
<b>TOTAL</b>					11.500,00

QUANTIDADE POR SETOR

ESCOLA MUNICIPAL PIO XII

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<p><b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p>	Kg	-	150	18,00	2.700,00
<p><b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	UND	Couve Almeirão Acelga	300	3,80	1.140,00
<p><b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	MAÇO	-	200	3,00	600,00
<p><b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, gráudo do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	Kg	-	30	23,00	690,00
<p><b>5- OVO CAIPIRA</b> De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.</p>	Dúzia	-	200	10,00	2.000,00
<p><b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	Kg	-	70	16,00	1.120,00
<p><b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b> Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de</p>	Kg	-	320	23,00	7.360,00

060

identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.					
<b>8- PEPINO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	150	4,40	660,00
<b>9- REPOLHO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	150	5,00	750,00
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b> Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecido com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Pão caseiro	-	-	-
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	20	22,00	440,00
<b>TOTAL</b>					17.460,00



MAPA DE PREÇOS AGRICULTURA FAMILIAR

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: PESQUISAS DE PREÇOS JUNTO AO FORNECEDOR.

1.1 OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

ITEM	PRODUTO	ADOCICA	LIRA	DILMA	CASTELANI
01	POLPA DE FRUTA CONGELADA KG	17.00	18.00	21.00	16.00
02	ALFACE UNIDADE	3.00	3.00	4.90	4.50
03	CEBOLINHA MAÇO	3.05	2.50	3.50	2.79
04	ALHO DESCASCADO IN NATURA	17.50	18.00	30.00	28.00
05	OVO CAIPIRA DÚZIA	9.00	12.00	10.90	11.90
06	COLORAU KG	16.90	15.99	15.50	15.90
07	FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS	22.30	26.00	20.00	24.90
08	PEPINO KG	3.89	3.99	5.00	4.99
09	REPOLHO UNIDADE	3.90	3.99	6.00	5.99
10	PÃO BISNAGUINHA KG	28.00	20.00	26.90	27.00
11	BOLACHA CASEIRA	21.50	30.00	20.90	21.00

RESPONSÁVEL PELA COLETA: LORENA CAPUCHO DE SOUZA  
CPF: 05921773948

**EMPRESA:** Suzilene Aparecida de Oliveira  
**CNPJ:** 23.964.815/0001-96  
**ENDERECO:** Rua 24 de Maio  
**TELEFONE:** 3534-6735

**COTAÇÃO DE MERCADO**  
**AGRICULTURA FAMILIAR 2023**

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	VALOR
<b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	17,00
<b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	Couve Almeirão Acelga	3,00
<b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	3,05
<b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, gráudo do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	17,50
<b>5- OVO CAIPIRA</b> De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto.	Dúzia	-	9,00

Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.			
<b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	16,90
<b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b> Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Kg	-	22,30
<b>8- PEPINO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	3,89
<b>9- REPOLHO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	3,90
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b> Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecido com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Pão caseiro	28,00
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	21,50

Responsável pelo orçamento: *Alberto Luvicino*  
Validade: *45 dias*

  
Assinatura **adocica**  
doce e delícia  
43 3534 - 6738



129

**FRUTARIA LIRA**  
LIRA COM. FRUTAS E VERD. LTDA. - ME  
CNPJ: 24.531.421/0001-07  
FONE. (43) 3534-3972

EMPRESA:


CNPJ:

ENDERECO:

TELEFONE:

**COTAÇÃO DE MERCADO**  
**AGRICULTURA FAMILIAR 2023**

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	VALOR
<b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	78,00
<b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	Couve Almeirão Acelga	3,00
<b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	2,50
<b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, gráudo do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	78,00
<b>5- OVO CAIPIRA</b> De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto.	Dúzia	-	72,00



Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.			
<b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	75,99
<b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b> Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Kg	-	26,00
<b>8- PEPINO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	3,99
<b>9- REPOLHO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	3,99
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b> Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecido com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Pão caseiro	20,00
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	30,00

Responsável pelo orçamento:

Validade:

**FRUTARIA LIRA**

LIRA COM. FRUTAS E VERD. LTDA. - ME

CNPJ: 24.531.421/0001-07

FONE. (43) 3534-3972

Assinatura



149

**EMPRESA:** Dilma de Frios Aquino Caldeira,  
**CNPJ:** 07.285/584/0001-38  
**ENDERECO:** Rua Rui Barbosa  
**TELEFONE:** 999829398

**COTAÇÃO DE MERCADO**  
**AGRICULTURA FAMILIAR 2023**

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	VALOR
<b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	2100
<b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	Couve Almeirão Acelga	2,90
<b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	3,50
<b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, gráudo do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	30,00
<b>5- OVO CAIPIRA</b> De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto.	Dúzia	-	1090



Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.			
<b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	15,50
<b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b> Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Kg	-	20,00
<b>8- PEPINO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	5,00
<b>9- REPOLHO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	6,00
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b> Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecido com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Pão caseiro	26,90
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	20,90

Responsável pelo orçamento: *Dulma de S. A. Calixto*  
 Validade: *45 Dias*

Assinatura

1680

**EMPRESA:** *Castilani Supermercados*  
**CNPJ:** *38.026.714/0001-41*  
**ENDEREÇO:** *Rua João Siquiera, 3192*  
**TELEFONE:** *(43) 96354168*

**COTAÇÃO DE MERCADO**  
**AGRICULTURA FAMILIAR 2023**

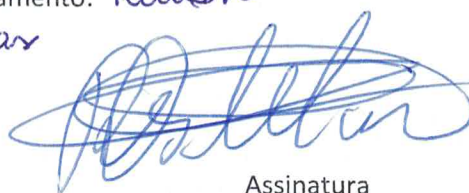
ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	VALOR
<b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	16,00
<b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	Couve Almeirão Acelga	4,50
<b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	2,79
<b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, gráudo do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	28,00
<b>5- OVO CAPIRA</b> De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto.	Dúzia	-	11,90



Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.			
<b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	15,90
<b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b> Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Kg	-	24,90
<b>8- PEPINO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	4,99
<b>9- REPOLHO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	5,99
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b> Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecido com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Pão caseiro	27,00
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	21,00

Responsável pelo orçamento: *Kaion*

Validade: *45 dias*



Assinatura

CASTELANI SUPERMERCADO  
CNPJ 38.026.714/0001-41





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Edimar de Freitas Alboneti

Para: Gilmara Neres de Souza

Data: 05/01/2023

Em resposta ao ofício nº 002/2023 de 04 de Janeiro de 2023, **AUTORIZO** preliminarmente à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a abertura da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, para suprir as necessidades da Escola Municipal Pio XII e CMEI Criança Feliz. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Parecer contábil.
- 2- Parecer Jurídico.

Cordialmente,

EDIMAR DE FREITAS

ALBONETI:54003628934

Assinado de forma digital por  
EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:54003628934  
Dados: 2023.01.04 12:02:28 -03'00'

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 003/2023

Do – Setor de Contabilidade  
Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 12.306.0012.2085 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CMEI

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06410	00.000
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06420	01.042

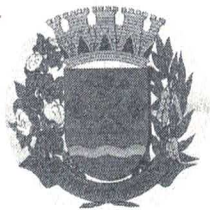
##### 12.306.0012.2086 MERENDA ESCOLAR - AEE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06430	01.042

##### 12.306.0012.2087 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06440	00.000





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023

Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 13/02/2023 à 22/12/2023. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/01/2023, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré-Paraná.

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	450	18,00	8.100,00
<b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação	UND	Couve Almeirão Acelga	500	3,80	1.900,00





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

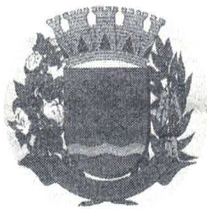
CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

220

adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
<b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	300	3,00	900,00
<b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, gráudo do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	50	23,00	1.150,00
<b>5- OVO CAIPIRA</b> galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	Dúzia	-	300	10,00	3.000,00
<b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou	Kg	-	100	16,00	1.600,00



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

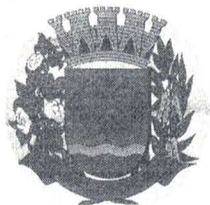
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

23 @

danificado.					
<b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b>  Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Kg	-	320	23,00	7.360,00
<b>8- PEPINO</b>  De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	250	4,40	1.100,00
<b>9- REPOLHO</b>  De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	250	5,00	1.250,00
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b>  Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecido com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou	Kg	Pão caseiro	60	25,00	1.500,00





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

24

danificado.					
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	50	22,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.960,00</b>

## 2. FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

## 3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

3.1. O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 4. Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

## 5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

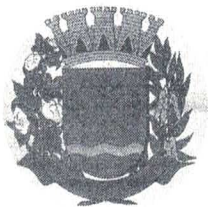
As propostas serão priorizadas desta maneira:

- Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
- Produção agroecológica ou orgânica;
- Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Jacaré, do dia 01 de fevereiro até o dia 03 de fevereiro de 2023, até às 16 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

### 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente, conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 13 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2023, no período de 7:30 às 10:30hr na qual se atestará o seu recebimento.

### 8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.barradojacare.gov.br](http://www.barradojacare.gov.br)
- 9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- 9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;
- 9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- 9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.
- 9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Barra do Jacaré, 04 de Janeiro de 2023.

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico


**Assunto:** Parecer Jurídico de Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar

**Data:** 05/01/2023

Prezado Senhor:

Encaminhamos a pasta com o edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico de edital de Chamada Pública 01/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme descrição detalhada no termo de referência.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Setor de Licitação e Contratos



270

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### PARECER JURÍDICO Nº 002/2023

**Chamamento Público:** 01/2023

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios através da Agricultura Familiar

**Requerente:** Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em que se pretende a aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar, mediante dispensa de licitação, com o objetivo de realização do Chamamento Público nº 01/2023.

O procedimento veio acompanhado de: (1) pedido inicial de licitação; (2) edital de chamada pública nº 01/2023; (3) parecer contábil nº 003/2023;

É o relatório.

#### 2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

##### 2.1. Possibilidade de Dispensa de Licitação para Chamada Pública

Como se sabe, a regra nas contratações da administração pública é a licitação. Porém, há hipóteses em que é juridicamente possível a realização de contratação direta, cabendo ao gestor responsável decidir, com base na conveniência de oportunidade, sobre o que mais se amolda ao interesse público.

A dispensa de licitação é uma das modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. No caso específico em tela, não podemos falar de licitação, mas por se tratar de contratação de alimentos escolares oriundos da agricultura familiar, o procedimento administrativo mais adequado é o chamamento público.

Com o advento da Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu-se no ordenamento jurídico, que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas, uma nova hipótese de dispensa de licitações, além daquelas previstas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art 14, Lei 11.947/2009 - Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do

A.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§1º - A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada **dispensando-se o procedimento licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Em especial, no caso em tela, podemos destacar também que a referida Lei nº 11.947/09, determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) seja obrigatoriamente utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar ou rural ou de suas organizações.

A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório tradicional.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, deve haver a comprovação de que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Administração. Portanto, recomenda-se ao setor responsável, que realize pesquisa de preços, afim de que se justifique se tais valores são compatíveis com os vigentes no mercado local.

Ademais, a Resolução FNDE nº 06/2020 vincula a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado de chamada pública.

Art. 24, Resolução FNDE nº 06/2020 - A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

A.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Outrossim, é importante destacar que a chamada pública não implica na contratação com todos os habilitados, havendo a necessidade de uma fase que vise a classificação dos projetos de vendas para se determinar o fornecedor melhor classificado.

Ou seja: nesse procedimento poderão ser classificados e contratados vários fornecedores, tendo em vista que podem existir vencedores distintos para produtos (itens) diferenciados, ou até mesmo para um mesmo item (§ 4º, IV do art. 35 da resolução nº 06, de 08 de maio de 2020).

Por fim, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do edital em sítio eletrônico oficial (diário oficial do Município) e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do Município ou do Estado, sendo necessário, também, para que não haja vício passível de nulidade, realiza-la conforme dispõe o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como efetivar as devidas publicações junto ao sítio do TCE/PR.

### 3. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aparentemente, a minuta do Edital e seus anexos guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em espécie, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/2009.

### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela viabilidade de realização de dispensa do procedimento licitatório, e conseqüente realização da chamada pública nº 01/2023, cabendo ao gestor público responsável decidir sobre o mérito da contratação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 06 de janeiro de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE  
Advogado - OAB/SP nº 395.845



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

**Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à -----Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 13/02/2023 à 22/12/2023. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/01/2023, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

**1. OBJETO**

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG</b> Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	450	18,00	8.100,00
<b>2- ALFACE</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	Couve Almeirão Acelga	500	3,80	1.900,00
<b>3- CEBOLINHA MAÇO (150gr)</b> Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	300	3,00	900,00
<b>4- ALHO DESCASCADO IN NATURA</b> Alho descascado, grão do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	50	23,00	1.150,00
<b>5- OVO CAIPIRA</b> De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	Dúzia	-	300	10,00	3.000,00
<b>6- COLORAU</b> Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	100	16,00	1.600,00
<b>7- FRANGO CAIPIRA CORTES SELECIONADOS</b> Cortes de frango tipo coxa e sobrecoxa, peito, asa e dorso, congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SI; SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem ser mantidos sob	Kg	-	320	23,00	7.360,00



congelamento a -18°C e estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.					
<b>8- PEPINO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes esturagadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	250	4,40	1.100,00
<b>9- REPOLHO</b> De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes esturagadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	250	5,00	1.250,00
<b>10- PÃO BISNAGUINHA</b> Pão caseiro tipo bisnaguinha enriquecida com leite e ovos, peso 50 gr. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes esturagadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Pão caseiro	60	25,00	1.500,00
<b>11- BOLACHA CASEIRA</b> Bolachinha caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes esturagadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	50	22,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.960,00</b>

## 2. FONTE DE RECURSO

### 2.2 Recursos provenientes do PNAE

### 3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

3.1. O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 4. Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

### 5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

- Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
- Produção agroecológica ou orgânica;
- Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

### 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 01 de fevereiro até o dia 03 de fevereiro de 2023, até às 16 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

### 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente ,conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 13 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2023, no período de 7:30 às 10:30hr na qual se atestará o seu recebimento.

### 8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.barradojacare.gov.br](http://www.barradojacare.gov.br)

9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;

9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.

9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

320

Barra do Jacaré, 04 de Janeiro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdir Garcia Gebim

**Código Identificador:**687BF3DA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2023. Edição 2684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>